

PORTARIA Nº 039, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Define atribuições para o emprego comissionado de Assessor Administrativo 02.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 904 e 905, ambas de 11 de maio de 2009, com as alterações posteriores;

considerando deliberação ocorrida por ocasião da 201ª Reunião de Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º Definir as seguintes atribuições para Assessor Administrativo 02:

I - realizar pesquisas e estudos solicitados pelos Diretores do CFMV;

II - elaborar pareceres, relatórios e outros documentos que subsidiem as decisões, o planejamento e a formulação de estratégias institucionais relacionados aos Diretores listados nos artigos 8º, 9º e 10 da Resolução CFMV nº 856, de 30/3/2007;

III – elaborar pareceres, relatórios e outros documentos que permitam a execução das decisões proferidas pelos Diretores e Conselheiros do CFMV;

IV - executar outras atividades compatíveis com suas atribuições e que lhe forem determinadas pelos Diretores.

Parágrafo único. O ocupante do emprego citado nesta Portaria será denominado Assessor da Diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Encaminhe-se à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo e, após, à Agead para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2016.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272